







Universidade Estadual de Maringá

Comissão Organizadora do Paraná faz Ciência 2024

EDITAL Nº 002/2024-Paraná Faz Ciência 2024

O Professor Doutor Rafael da Silva, Coordenador da Comissão Organizadora Local do Paraná Faz Ciência 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO NAS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARANÁ FAZ CIÊNCIA 2024

A Coordenação da Comissão Organizadora Local do Paraná Faz Ciência 2024, de acordo com as Portarias nº 200/2024-GRE e 614/2024-GRE, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX), Bolsas de Apoio Técnico (ATP-NS) e Bolsas Técnico (BTNS II), para atuarem nas diferentes atividades da organização do evento Paraná Faz Ciência 2024, de acordo com PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 27/2024 – PARANÁ FAZ CIÊNCIA.

1. OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem nas atividades de organização do evento PARANÁ FAZ CIÊNCIA 2024, a ser realizado na UEM, em outubro de 2024, de acordo com o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 27/2024 – PARANÁ FAZ CIÊNCIA 2024.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. Os recursos orçamentários disponíveis para esse edital são oriundos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, doravante denominadas SETI e Fundação Araucária, em conformidade com o regulamento do Processo de Inexibilidade de Chamada Pública nº 27/2024.
- 2.2. Serão financiadas:
- a) Até 13 (treze) Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX), para alunos de graduação, com

carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 06 (seis) meses;

- b) Até 08 (oito) Bolsas Apoio Técnico à Pesquisa (ATP-NS), para profissionais graduados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor mensal de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) por até 06 (seis) meses;
- c) Até 08 (oito) Bolsas Técnico (BTNS II), para profissionais graduados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até 06 (seis) meses.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1. Cada categoria de bolsa (PIBEX, ATP-NS e BTNS II) segue a regulamentação prória estabelecida pela Fundação Araucária e considerando o ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA 039/2024.
- 3.2. Discentes de Graduação e de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEM podem atuar no desenvolvimento do projeto, desde que não acumulem bolsas.
- 3.3. Os bolsistas deverão exercer suas atividades presenciais e em regime de 20 horas semanais, para PIBEX e ATP-NS, ou de 40 horas semanais presenciais para BTNS II.
- 3.4. Cada bolsista deverá ser assistido por supervisor responsável, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.
- 3.5. O prazo de permanência do bolsista será de até 06 (seis) meses.
- 3.6. Não será permitida a participação, na condição de bolsista, de descendente, ascendente, cônjuge, companheiro/a ou qualquer parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, do Coordenador/Orientador do Projeto, conforme disposto no Decreto 2485 21 de agosto de 2019.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente (e-mail), por meio doenvio dos documentos obrigatórios para o endereço: <u>paranafazciencia@uem.br</u>
- 4.2. Documentos obrigatórios (formato pdf):
- a) Formulário de inscrição (anexo II deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (ou da CNH);
- c) Documento comprobatório de matricula atualizada ou de conclusão do Curso de Graduação, conforme o item 4.3;
- d) Currículo Lattes resumido;
- e) Documento(s) comprobatório(s) da experiência exigida/desejável conforme o item 4.3.
- 4.3. Pré-requisitos dos candidatos para inscrição:
- a) Bolsa de Extensão Universitária (PIBEX): Estar cursando graduação na UEM, sendo 03 (Três) bolsas resrevadas para alunos de primeiro ano e as demais para o restante.
- b) Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa (ATP-NS): Profissionais graduados e com experiência comprovada em organização de eventos.

- c) Bolsa Técnico (BTNS II): Profisionais graduados em Artes Visuais, Secretariado Executivo, Economia, Administração, Ciências Contábeis, Letras, Direito, Informática ou Comunicação e Multimeios, com experiência comprovada em organização de eventos.
- 4.4. As inscrições serão analisadas e homologadas pela comissão de seleção, quanto às disposições deste Edital. As inscrições em desacordo com este Edital <u>não</u> serão homologadas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. As inscrições homologadas serão avaliadas pelos membros da comissão de seleção.
- 5.2. A seleção será realizada com base na análise do currículo Lattes, da experiência comprovada em organização de eventos e da entrevista, conforme Anexo I deste edital.
- 5.3. Para avaliação da experiência em organização de eventos, serão consideradas as atividades documentalmente comprovadas.
- 5.4. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas a partir da análise do currículo Lattes, da experiência comprovada e da entrevista.
- 5.5. A classificação será em ordem de maior pontuação. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	02/08/2024
Período das inscrições	03 a 08/08/2024
Homologação das inscrições	09/08/2024
Período recursal para as inscrições não homologadas	11/08/2024
Divulgação do local e horário das entrevistas	12/08/2024
Entrevistas	13 a 14/08/2024
Resultado Final	16/08/2024
Período recursal	17 a 18/08/2024
Previsão do início das atividades	A partir de 20 de Agosto/2024

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Rafael da Silva

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi Prof. Julyerme Matheus Tonin

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos deverão ser encaminhados para <u>paranafazciencia@uem.br</u>, de acordo.com o Cronograma do Item 6.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

- 9.2. Esclarecimentos acerca deste edital podem ser obtidos exclusivamente pelo paranafazciencia@uem.br.
- 9.3. A seleção terá validade pelo período de 06 (seis) meses, a serem contados apartir da publicação do resultado final.

Maringá, 03 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Coordenador da Comissão Organizadora Local Paraná Faz Ciência 2024

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2024 - Paraná Faz Ciência 2024

TABELA DE PONTUAÇÃO (para PIBEX)

- Para os alunos de graduação do primeiro ano, serão consideradas a pontuação do vestibular de ingresso na UEM (50% da nota final) e a entrevista (50% da nota final).
- Para os alunos de graduação do segundo ao último ano, serão consideradas o índice de aproveitamento global da graduação (50% da nota final) e a entrevista (50% da nota final).

TABELA DE PONTUAÇÃO (para ATP-NS e BTNS II)

1. Formação Acadêmica (máximo 1,0 ponto)	Pontuação
1.1 Doutorado	0,5
1.2 Mestrado	0,3
1.3 Especialização	0,2
2. Experiência (máximo 4,0 pontos)	Pontuação
2.1 Experiência comprovada com base nos prérequisitos estabelecidos no item 4.3 do Edital.	Até 4,0
3. Entrevista (máximo 5,0 pontos)	Pontuação
3.1 Entrevista	Até 5,0
TOTAL	10,0

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2024 - Paraná Faz Ciência 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024 - Paraná Faz Ciência 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO
NOME DO CANDIDATO:
RG:CPF:
DATA DE NASCIMENTO:/ESTADO CIVIL:
E-MAIL:
TELEFONE FIXO:CELULAR:
RUA / AVENIDA:Nº
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CIDADE: UF:CEP:
FORMAÇÃO ACADÊMICA – Para bolsa PIBEX
CURSO DE GRADUAÇÃO:
ANO QUE ESTÁ CURSANDO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA – Para bolsas ATP-NS e BTNS II
GRADUAÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:
DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA
DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA
 Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF (ou CNH); Documento comprobatório do Curso de Graduação exigido para a respectiva bolsa, conforme o item 4.3; "Curriculum Lattes" resumido (padrão CNPq); Documento(s) comprobatório(s) da experiência exigida/desejável para a respectiva bolsa
conforme o item 4.3.
Data:
Assinatura do Candidato